



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2021-GP-PMOP, de 30 de dezembro 2021.**

**Decreta Ponto Facultativo e determina expediente interno nos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Oeiras do Pará e adota outras providências.**

**A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e;

**CONSIDERANDO** as festas de Réveillon;

**CONSIDERANDO** a necessidade de tomada de medidas administrativas imprescindíveis para o início das atividades do ano de 2022;

**CONSIDERANDO**, que a continuidade dos serviços considerados essenciais não sofrerá prejuízo e que o interesse público será resguardado;

**DECRETA:**

**Art. 1º FACULTAR**, nos Órgãos e Entidades da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Oeiras do Pará, o expediente do dia **31 (trinta e um) do mês de dezembro de 2021**, sexta-feira, sem compensação do serviço.

**Art. 2º** Fica determinado expediente interno nos Órgãos e Entidades da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Oeiras do Pará, os expedientes dos dias **03 a 05 de janeiro de 2022**, não havendo atendimento ao público nos referidos dias.

**Art. 3º** Excetua-se do disposto neste Decreto **os serviços considerados essenciais e de interesse público**, prestados pelo município à população, que serão realizados normalmente, como o **atendimento do hospitalar e ambulatorial, limpeza pública e vigilâncias**.

**Art. 4º** Caberá aos titulares das Pastas Municipal e Diretores de Departamentos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 30 de dezembro de 2021.

  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal




ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 079/2021, de 30 de dezembro de 2021**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 30/12/2021.

  
Andréia Calazão Veiga  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 032/2021

